

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 98/2016 de 24 de Maio de 2016

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, diploma que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016, prevê no seu artigo 8.º a possibilidade do Governo Regional contrair empréstimos, até ao montante de € 188.943.000,00 (cento e oitenta e oito milhões novecentos e quarenta e três mil euros);

Considerando que a Região se pode refinarciar no corrente ano e que estas operações de refinanciamento não acarretam qualquer aumento de endividamento para a Região;

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea a), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1- Aprovar a contratação pela Região Autónoma dos Açores de um empréstimo no montante de € 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil euros) a conceder pelo Banco Santander Totta, S.A.

2- Autorizar o Vice-Presidente do Governo Regional a, em nome da Região Autónoma dos Açores, negociar os termos e condições, aprovar a versão final e assinar o contrato de financiamento e quaisquer outros instrumentos acessórios que entenda serem necessários ou convenientes.

3- A presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena, em 19 de maio de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.